



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

Gerência de Rede Ambulatorial Especializada – GERAÉ

Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde – DMAC

**PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA A
ESPECIALIDADE DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE
BLEFAROCALASE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BELO HORIZONTE**

JULHO/2025

Coordenação

Gerência da Rede Ambulatorial Especializada – GERAÉ

Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde - DMAC

Elaboração

Alessandra Leite Pasqualini

Camila Munayer Lara

Danielle Pessôa Machado Franco

Deborah Aguiar Mendonça Assunção

Mathias Paulo Loredó e Silva

Marcos Guimarães Silva

Patrícia Vianna Brandão Marigo

Colaborador

Isabel Maria Gomes Soares - GERAÉ

Romilda Euzébio Araújo - CMO

Yasmim Nogueira Medina - GERAÉ



Índice

1. Introdução.....	3
2. Estratificação de Prioridades.....	4
3. Qualificação da Solicitação.....	4
4. Orientações para o encaminhamento de pacientes para tratamento cirúrgico de blefarocalase.....	5
5. Critérios para autorização do tratamento cirúrgico de dermatocalase/blefarocalase (blefaroplastia superior).....	6
6. Critérios para autorização de tratamento cirúrgico de ptose palpebral.....	7
7. Observações.....	8
8. Referências Bibliográficas.....	9

1. Introdução

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse é o ponto da rede que desempenha um papel estratégico na coordenação e gestão do cuidado, além de dar a assistência ao usuário de forma integral, assegurando a equidade e a longitudinalidade. A resolutividade, desse nível de atenção, depende diretamente da capacidade técnica de suas equipes/profissionais, e sua integração com outros níveis de atenção da rede de saúde.

A Atenção Especializada do município de Belo Horizonte, por sua vez, tem seu acesso organizado pela Gerência de Regulação Ambulatorial (GERAM), sendo a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. O objetivo da regulação é otimizar a oferta de serviços, em função da necessidade, garantindo a assistência do usuário no ponto da rede adequado e em tempo oportuno.

Considerando o que foi exposto, a construção e a atualização periódica de protocolos clínicos são essenciais e visam fortalecer esse processo, a partir das ferramentas da regulação do acesso e qualificando a demanda por serviços especializados. Esses protocolos são ferramentas importantes para garantir uma triagem clínica eficiente, evitando encaminhamentos desnecessários e priorizando o atendimento dos casos que necessitam de cuidados mais urgentes. Dessa forma, a regulação do acesso aos serviços de saúde atinge o seu objetivo, ao viabilizar consultas e procedimentos em tempo oportuno, promovendo equidade no atendimento.

A estruturação e a revisão constante de protocolos de encaminhamento para as especialidades no município é muito importante para organizar e orientar o acesso a esse serviço especializado, baseando-se na articulação eficiente entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada. As informações contidas no protocolo são essenciais para garantir que o encaminhamento seja bem fundamentado e que sua prioridade seja adequadamente estabelecida, aproveitando ao máximo os recursos disponíveis para a assistência aos nossos usuários.

Este protocolo visa padronizar o encaminhamento de pacientes para a subespecialidade de Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase, com base em critérios clínicos bem definidos e regulados, assegurando a priorização de atendimento conforme a gravidade e

urgência das condições oftalmológicas. O objetivo principal é garantir o acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, promovendo a equidade no atendimento e o tratamento adequado dos pacientes.

2. Estratificação de Prioridades

No processo de qualificação do acesso, a partir das ferramentas regulatórias, a classificação de prioridade dos encaminhamentos é fundamental para garantir que os pacientes recebam atendimento em tempo oportuno conforme a necessidade de priorização de atendimento, garantido assim, a equidade. Durante o processo de Regulação da solicitação podem ser realizados pedidos de Esclarecimentos para melhor definição do quadro.

O município de Belo Horizonte definiu quatro níveis de prioridade, representados por cores, cada uma correspondendo a um grau de priorização do atendimento, conforme veremos à seguir:

Prioridade*



VERMELHO - MUITO ALTA/REGULAÇÃO

LARANJA - ALTA

AMARELO - MÉDIA

VERDE - HABITUAL

3. Qualificação da Solicitação

A qualificação da solicitação é um passo fundamental para que o regulador compreenda de forma adequada o quadro clínico do paciente. Todas as informações relevantes da história clínica devem ser devidamente registradas na solicitação, facilitando a comunicação e evidenciando a necessidade de priorização clínica do paciente conforme o grau indicado pelo médico assistente.

Dessa forma, é necessário incluir tempo de início do quadro, sinais e sintomas,

comorbidades associadas, medicamentos em uso, tratamentos e exames prévios realizados, e quaisquer outras informações que o médico assistente julgar relevantes.

Todo encaminhamento para a especialidade Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase deverá constar todos os dados de exame oftalmológico: história oftalmológica progressiva, acuidade visual, refração e/ou retinoscopia, biomicroscopia, tonometria, fundoscopia/mapeamento de retina e hipótese diagnóstica.

4. Orientações para o encaminhamento de pacientes para tratamento cirúrgico de blefarocalase

Com o intuito de normatizar critérios para os pedidos e autorização de tratamento cirúrgico de dermatocalase e tratamento cirúrgico de ptose palpebral, os pedidos de tratamento cirúrgico de blefarocalase/dermatocalase e tratamento cirúrgico de ptose palpebral poderão ser submetidos a perícia médica pela regulação central, a ser realizada antes da autorização dos procedimentos. Os critérios para a solicitação de tal procedimento continuam em vigor.

Conceitos teóricos básicos:

- Dermatocalase consiste na redundância da pele palpebral, frequentemente associada ao prolapso de gordura orbitária. Trata-se de uma alteração involucional periorbitária. Pode ou não ser acompanhada por ptose palpebral.
- Blefarocalase consiste em uma rara variante familiar de edema angioneurótico. Não é, portanto, uma alteração involucional. Ocorre mais comumente em mulheres jovens e é caracterizada por episódios idiopáticos de edema inflamatório das pálpebras. Adicionalmente, pode ter associação a ptose palpebral verdadeira, herniação do lobo orbitário da glândula lacrimal, atrofia das bolsas de gordura orbital e vascularização palpebral proeminente.
- Ptose palpebral é definida pela posição da pálpebra superior com distância da margem palpebral ao reflexo no centro da pupila < 2 mm, com paciente em posição primária do olhar.

As ptoses palpebrais podem ser classificadas em congênitas ou adquiridas, tendo em vista o início do quadro. Podem, ainda, ser categorizadas quanto à causa em: miogênica, aponeurótica, neurogênica, mecânica e traumática.

Nas ptoses mecânicas, por definição, a pálpebra superior encontra-se “descolada” inferiormente por uma massa ou por edema, tanto palpebral, quanto orbitário. Assim, podem ser causadas por uma anormalidade congênita, como, por exemplo, um neurofibroma plexiforme ou um hemangioma, ou por uma alteração adquirida, como um grande calázio ou um carcinoma cutâneo palpebral. Edema pós-traumático ou pós-cirúrgico podem ser causas temporárias de ptose mecânica.

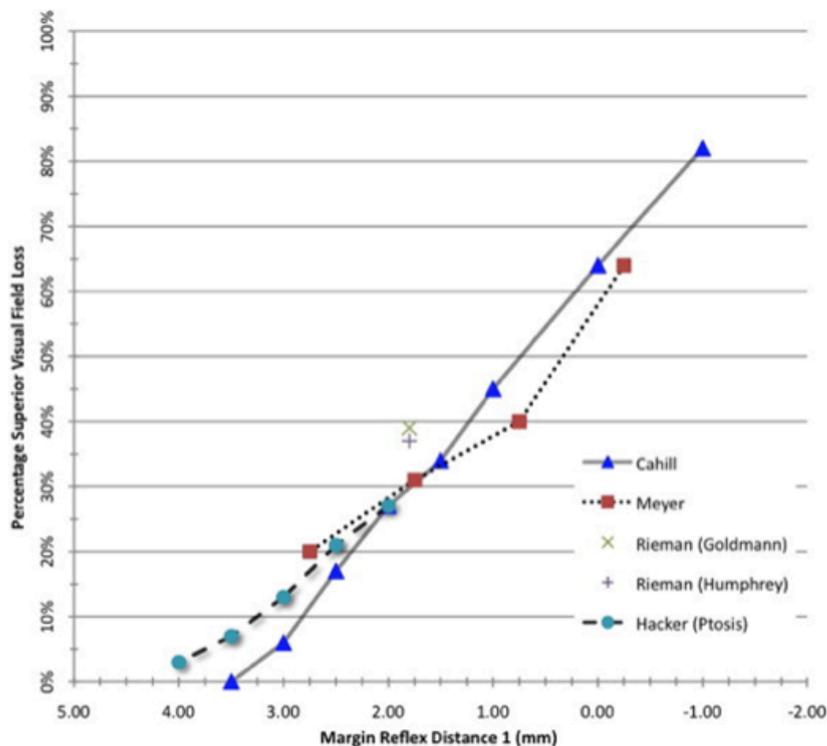
Tendo em vista o exposto acima, trata-se de erro conceitual considerar dermatocalase como uma ptose mecânica, visto que, em sua fisiopatologia clássica, não há comprometimento da função do músculo levantador da pálpebra superior.

5. Critérios para autorização do tratamento cirúrgico de dermatocalase/blefarocalase (blefaroplastia superior)

A dermatocalase é causa frequente de queixas oftalmológicas com indicação de reparo cirúrgico. Frequentemente ocorre devido problema involucional, porém pode estar associada à disfunção tireoidiana, síndrome das pálpebras frouxas, blefarocalase ou trauma. Sua indicação pode ser funcional ou estética. Cahill et al realizaram uma revisão sistemática de séries de casos e definiram que os pacientes que obedecem aos seguintes critérios objetivos são os que apresentariam real benefício funcional com a blefaroplastia:

1. Distância Margem Reflexo (DMR) < 2mm na posição primária do olhar
2. Perda de campo visual superior acima de 24%

Nesse mesmo artigo foi demonstrado uma correlação entre o DMR e a perda de campo visual de acordo com o seguinte gráfico:



Dessa forma, serão autorizadas como blefaroplastias funcionais àquelas nas quais estiver especificado o valor de DMR < 2 mm, dado clínico passível de perícia médica. As demais serão consideradas estéticas, sendo assim não autorizadas.

6. Critérios para autorização de tratamento cirúrgico de ptose palpebral

Tendo em vista a definição teórica de ptose palpebral, já acima referida, será considerado critério obrigatório para a autorização de tal procedimento o valor de DMR $1 < 2$ mm.

A autorização do código de tal procedimento (04.05.04.020-2) EXCLUI o código de tratamento cirúrgico de dermatocalase (informação disponível no Sigtap). Assim, não é possível a autorização cumulativa dos dois códigos.

7. Observações

Tendo em vista o exposto acima, destaca-se:

- Não serão autorizados os pedidos de tratamento cirúrgico de dermatocalase/blefarocalase, cujas solicitações/guias forem elaboradas como tratamento de ptose palpebral. Tal negativa justifica-se pelo fato de que o oftalmologista deve realizar o diagnóstico diferencial e, por se tratarem de entidades fisiopatologicamente distintas, espera-se que as indicações/solicitações para a realização dos procedimentos sejam feitas de forma responsável;
- Os pedidos dos procedimentos correspondentes à plástica ocular poderão ser submetidos à perícia médica pela Regulação Central;
- No caso do implante tratamento cirúrgico de dermatocalase/blefarocalase não há critérios de estratificação de prioridade. Devem ser seguidos apenas critérios de inclusão ou exclusão.

8. Referências Bibliográficas

CAHILL, K. V. et al. Functional indications for upper eyelid ptosis and blepharoplasty surgery: a report by the American Academy of Ophthalmology. *Ophthalmology*, v. 118, n. 12, p. 2510-2517, dez. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Acesso em: maio 2025.

AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. *Basic and Clinical Science Course (BCSC), Section 07: Oculofacial Plastic and Orbital Surgery.* Major revision. San Francisco: AAO, 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO. Norma Técnica Perícia Médica Relativa a Pedidos de Tratamento Cirúrgico. Nº 003/2021. Contagem, MG: Diretoria de Regulação, 2021.